

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0926, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SUELI DA SILVA VERONA, matrícula n. 70035021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe H2, nível 8, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036839/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0927, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CICERO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 23736021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/044047/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0928, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES, matrícula n. 34075022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016377/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0929, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ROBERVAL RUI DE ASSUMPCAO, matrícula n. 18993022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/052889/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006978/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula n. 34259025, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, tabela salarial 708/STE/7, em caráter definitivo, a contar de 1º de maio de 2023, proferida nos Autos Judiciais n. 0819260-44.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000207/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.132/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005978/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de novembro de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 104429025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.698/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005282/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 7 de maio de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por JANE IVETE ORTIZ ALVES, matrícula n. 42983022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.763/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003125/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de junho de 2026, impetrado por SIMONE DA COSTA

ANDRADE, matrícula n. 361130021, na condição de Pensionista de Romilda Rodrigues de Andrade, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, que detinha o cargo de Agente de Atividade de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.794/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005323/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de março de 2026, impetrado por ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA, matrícula n. 11090022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.770/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001466/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828023, ex-servidora do Instituto de Meio Ambiente, aposentada no cargo de Fiscal Ambiental, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.891/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003741/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARGARETH GUERREIRO, matrícula n. 58280022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Direção e Assistência da Polícia, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.895/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003880/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILEI BARBOSA MORAES, matrícula n. 37722023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.897/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004077/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SÂNIA ROSÁRIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula n. 56512027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.899/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004879/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FLORIZA CHERES BARRIOS, matrícula n. 425628021, na condição de pensionista de Natanael Ferreira Flores, matrícula n. 63914022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 27 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.904/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004618/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ ANTÔNIO BAENAS JACOMELI, matrícula n. 46815022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.882/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004356/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TACILA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula n. 13362022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.071/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 217, DE 04 AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: